



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 768/2015

Manifesta Protesto ao prefeito Denis Andia, pelo parcelamento do 13º Salário de quase 3 mil servidores públicos municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o prefeito de Santa Bárbara d'Oeste, Denis Andia, parcelou o 13º Salário de cerca de quase 3 mil servidores públicos municipais, segundo informações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, publicado no jornal da cidade “Diário”, no dia 17 de dezembro de 2015, na página CIDADES/03, prejudicando estes funcionários, que contavam com o valor integral para suprir as suas necessidades e compromissos já assumidos de fim de ano;

CONSIDERANDO que, com esta medida, o prefeito acaba desmotivando ainda mais os servidores públicos municipais, que já ganham um dos menores salários da região metropolitana de Campinas, que acarreta em um espírito de descontentamento e revolta, que acaba afetando toda a população;

CONSIDERANDO que, o servidor trabalha o ano todo e que ao chegar em dezembro, conta com o 13º Salário, para fazer a sua ceia de Natal e Ano Novo, comprar presentes, viagens e alguns até mesmo, contam com esse dinheiro para saldar contas atrasadas, pagamentos de impostos e documentos de veículos em atrasos;

CONSIDERANDO que, segundo vários servidores, o prefeito Denis Andia, falou em vários programas de rádio, que pagaria o 13º salário integral rigorosamente até o dia 20 de dezembro, o que ele não cumpriu com a maioria dos trabalhadores, e tudo isso, sem o prévio aviso;

CONSIDERANDO que, o prefeito descumpriu a CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, Lei n.º 4.749, de 12 de agosto de 1965, em seu Artigo Primeiro que, “a gratificação salarial instituída pela [Lei número 4.090, de 13 de julho de 1962](#), será paga pelo empregador até o dia 20 de dezembro de cada ano”;

PROTÓCOLO 10600/2015 - 18/12/2015 14:25



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, segundo as informações, os mais prejudicados são os funcionários da Educação, da Saúde, da Segurança e alguns do Paço Municipal;

CONSIDERANDO que, como pode a prefeitura gastar milhões de reais em reforma de praças e deixar de pagar integralmente o 13º Salários, de quase três mil pais de famílias, que são os servidores públicos municipais.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta protesto ao prefeito Denis Andia, pelo parcelamento do 13º Salário dos quase 3 mil servidores públicos da prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de dezembro de 2015.

Carlos Fontes
-Vereador-
Líder do PSD

PROTOCOLADO 10600/2015 - 18/12/2015 14:25